



PORTARIA Nº 7857/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Charleston Rafaeli	01/04/2024	05
Charleston Rafaeli	09/04/2024	01
Natan Arruda	19/04/2024	01
Angela Leonir da Silva	19/04/2024	01
Luiza Ap. Rosa Ribeiro	22/04/2024	05
Keila T. Ramos Taruhn	22/04/2024	01
Dilma Lucia Rossi	23/04/2024	01
Janice Assink Hemkemaier	23/04/2024	01
Rubia Silveira de Jesus	23/04/2024	03
Juliana C. Schmitz Rossi	23/04/2024	02
Salete Hemkemaier Taruhn	23/04/2024	INSS até 28/05/2024
Mari Cristina Schumacker	23/04/2024	INSS até 28/05/2024
Geovanio Elizio da Silva	23/04/2024	INSS até 30/05/2024
Donizete Miranda Amarante	23/04/2024	INSS até 30/05/2024
Angelita Virginia Taruhn	23/04/2024	INSS até 31/05/2024
Rose Ap. Andrade	23/04/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	23/04/2024	½ período
Vera Ap. Felipe	23/04/2024	01
Aline Ap. Moliner	23/04/2024	½ período
Nilton Rogerio Goss	24/04/2024	01
Keila Melo Vaz	24/04/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 22 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
